DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE EXPANSÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON/SC

Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 – PORTARIA 1310/2024

Nº da Proposta: 040983/2025

Objeto: Construção de 20 unidades habitacionais no Município de Calmon/SC

A Prefeitura Municipal de Calmon/SC, inscrita no CNPJ nº 95.949.806/0001-37, com sede administrativa na Rua Miguel Dzumann, nº 315, 2º andar, Centro, Calmon/SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, HELIO MARCELO OLENKA, declara, para os devidos fins, que:

1. Existe plena viabilidade técnica e operacional para a expansão do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos de forma a atender às 20 (vinte) unidades habitacionais objeto da Proposta nº 040983/2025.

2. O Município possui contrato em vigor com empresa terceirizada regularmente contratada por processo licitatório, responsável pela execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

3. O referido contrato prevê a manutenção da qualidade e da cobertura do serviço, sendo a expansão da rota de coleta plenamente viável, de modo que não há risco de descontinuidade no atendimento.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Calmon/SC, 04 de setembro de 2025.

HELIO MARCELO OLENKA:79266401900

Assinado de forma digital por HELIO MARCELO OLENKA:79266401900
Dados: 2025.09.04 13:56:28 -03'00'

HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon/SC